CONCEDE PENSÃO AO DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo Artigo 40, § 7°, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 6°-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional 70/2012 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 137/2017.

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao Sr. EDSON GABRIEL PEREIRA, CPF nº 238.826.896-68, Cônjuge supérstite, dependente habilitado de SÔNIA SILVÉRIO PEREIRA, CPF nº 271.829.166-49, matrícula 000451, ex-servidora aposentada deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior / Especialista da Saúde / Dentista, nível E-24, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, falecida em 01.09.2017, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

 $\,$ Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 01.09.2017, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 16 de Outubro de 2017.

ANTÔNIO SILVA PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI DIRETOR PRESIDENTE